



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 27/05/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 238/2025 Fl. 1/2
<b>AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB.</b> <b>COAUTORIA: VEREADORA MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS E VEREADOR NALEU CAVALCANTE - PSDB</b>		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras e o Vereador que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, **Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO**, e a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS VALDEZ**, a criação de uma vaga para cargo efetivo de Assistente Social com lotação no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Distrito de Nova Casa Verde, a fim de viabilizar a imediata convocação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público vigente.

## Justificativa

Embora prevista no certame, ainda não se encontra formalmente instituída no quadro de cargos efetivos, o que impede a convocação do(a) profissional aprovado(a).

A criação do cargo permitirá a legal convocação do(a) profissional concursado(a), promovendo a valorização dos aprovados em concurso e respeitando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e moralidade administrativa.

Paralelamente, destaca-se a urgente necessidade de fortalecimento da equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Distrito de Nova Casa Verde. Atualmente, o atendimento com assistente social ocorre apenas duas vezes por semana, o que tem comprometido a qualidade e a continuidade dos serviços ofertados à população local, especialmente no que se refere ao acesso ao Cadastro Único, benefícios assistenciais, acompanhamento familiar e encaminhamentos diversos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

INDICAÇÃO Nº. 238/2025 FL. 02/02

Tendo em vista a distância do distrito em relação à sede do município, torna-se imprescindível a presença permanente de um(a) assistente social no CRAS local. A criação e posterior a convocação para o cargo atenderá de forma efetiva à crescente demanda da comunidade de Nova Casa Verde, assegurando a efetividade da política de assistência social no distrito.

Nova Andradina - MS, 22 de maio de 2025.

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB**  
"Gabriela Delgado"  
Vereadora - 1<sup>a</sup>. Secretária

**MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS**  
"Márcia Lobo"  
Vereadora - 1<sup>a</sup>. Vice-Presidente

**NALEU CAVALCANTE – PSDB**  
“Naleu da Casa Verde”  
Vereador